

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO					
Número do Termo de Análise de Credenciamento			38/2022		
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)			2022.A.08332		
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS					
Ente Federativo	Governo do Estado do Amazonas		CNPJ	04.312.369/0001-90	
Unidade Gestora do RPPS	Fundação Amazonprev		CNPJ	04.986.163/0001-46	
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA			ADMINISTRADOR		GESTOR
					X
Razão Social	SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL LTDA.		CNPJ	92.886.662/0001-29	
Endereço	Av. Pres. Juscelino Kubistschek, 1327 – 12º andar		Data Constituição	31/03/1997	
E-mail (s)	brsimsales@schroders.com		Telefone (s)	(11) 3054-5155	
Data do registro na CVM	10/05/2002	Categoria (s)	GESTOR		
Data do registro no BACEN		Categoria (s)			
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail	Telefone	
Luiz Fernando Pedrinha		Head of Institutional Sales	luizfernando.pedrinha@schroders.com	(11) 3054-5186	
Fernando Cortez		Diretor Comercial	Fernando.cortez@schroders.com	(11) 3054-5150	
Elisandra Pereira		Client Service	elisandra.pereira@schroders.com	(11) 3054-5141	
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?			Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?			Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?			Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?			Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?			Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?			Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não
III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:					
	Art. 7º, I, "b"			Art. 8º, II	
	Art. 7º, I, "c"			Art. 9º, I	
	Art. 7º, III, "a"	<input checked="" type="checkbox"/>		Art. 9º, II	
	Art. 7º, III, "b"			Art. 9º, III	
	Art. 7º, IV			Art. 10, I	
	Art. 7º, V, "a"			Art. 10, II	
	Art. 7º, V, "b"			Art. 10, III	
	Art. 7º, V, "c"			Art. 11	
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 8º, I				
IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:			CNPJ	Data da Análise	
SCHRODER BEST IDEAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES			24.078.020/0001-43		
SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS USD FIC DE FIA IS - IE			37.308.394/0001-50		
V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO					
Estrutura da Instituição	<p>A Schroders está presente no Brasil há mais de 25 anos e gerindo fundos locais desde 1998. Nós somos uma empresa especialista em gestão de recursos de terceiros, sendo 100% focada e alinhada com os interesses de nossos clientes, eliminando conflitos de interesses com outras atividades do mercado de capitais.</p> <p>No Brasil, segundo o Ranking Anbima¹, estamos entre os 25 maiores gestores de recursos independentes do país com mais de R\$ 22.9 bilhões sob gestão. Em renda fixa, multimercado gerimos R\$ 5.6 bilhões e, além disso, em Renda Variável somos o 5º maior gestor com mais de R\$ 17.3 bilhões investidos na Bolsa brasileira².</p> <p>Sendo uma gestora de recursos internacional, os analistas de Renda Variável e Renda Fixa da Schroders Brasil mantêm contato em tempo real com os demais analistas de investimentos da Schroders no mundo.</p> <p>¹ Ranking de Gestores de Fundos de Investimento divulgado pela Anbima – maio/23. ² Recursos da Classe offshore no Ranking da Anbima que corresponde ao investimento em Renda Variável no país.</p>				
Segregação de Atividades	A distribuição dos fundos é realizada por distribuidores contratados pelo administrador fiduciário. A Schroders Brasil executa puramente a gestão de recursos devidamente autorizada pela CVM e negocia ações e instrumentos listados na B3, títulos públicos e títulos privados com elevado rating e registrados na CETIP.				



Qualificação do corpo técnico

Com relação aos produtos locais, nosso time de gestão local possui suporte do time de gestão de Mercados Emergentes da Schroders, o qual é composto por 47 profissionais de investimento o qual soma 626 anos de experiência (182 anos para gestores de carteira, 381 anos para analistas) e uma média de 14 anos por profissional.

Referente ao produto internacional, o fundo é administrado sob a responsabilidade da equipe Global & International Equity da Schroders. O gerenciamento de portfólio é de responsabilidade de Scott MacLennan e Charles Somers, com a geração de ideias, a pesquisa de ações sendo significativamente informada pelo trabalho dos especialistas do setor global, integrados à equipe Global & International Equity, e aos analistas locais da Schroder de maneira mais ampla.

A estratégia, no entanto, representa uma estreita colaboração entre as equipes Global & International Equity e Sustainability da Schroders. Coletivamente, representantes seniores de cada equipe são reunidos no Grupo de Investidores em Crescimento Sustentável; um grupo que fornece uma análise e supervisão adicionais das características de sustentabilidade dos constituintes do fundo, interações da empresa e atividades de engajamento.

Histórico e experiência de atuação

Histórico profissionais produtos locais, por favor vide Seção III do questionário Due Diligence Anbima.

Histórico profissionais produto internacional, por favor vide abaixo:

Global Equities team

Scott MacLennan - Portfolio Manager / Global Sector Specialist
Scott MacLennan é co-gestor da estratégia Schroder European Sustainable Equity desde o lançamento. Isso inclui o Schroder ISF European Sustainable Equity, lançado em 12 de dezembro de 2018. Gerente de carteiras segregadas da Europa ex-Reino Unido desde 2017. Anteriormente, um analista de investimentos com responsabilidades nos setores de consumo europeu. Juntou-se à Schroders em 2015 e está sediado em Londres. A experiência em investimentos começou em 2012 na Neptune Investment Management como analista de setor responsável pelo setor industrial global e depois como gestor de fundos com foco em empresas do Reino Unido. Qualificações: Chartered Financial Analyst, MA in Classics, Cambridge University

Charles Somers - Portfolio Manager / Global Sector Specialist
Charles Somers é gerente de portfólio e como especialista do setor global na Schroders, engloba o gerenciamento da estratégia Global Alpha Plus, estratégia de crescimento sustentável global e número de carteiras de ações globais institucionais especializadas. Ele também é responsável pelo setor global de bens de consumo como um dos Especialistas do Setor Global da equipe. Ele ingressou na Schroders em 1998 e está baseado em Londres. Charles foi gerente de portfólio na Intrinsic Value Investors de 2006 a 2008, o que envolveu foco apenas em long, boutique value manager com foco em empresas europeias. Ele foi um analista de pesquisa de ações na Schroders de 1998 a 2006, que envolveu a cobertura de ações do consumidor europeu. Antes disso, trabalhei na equipe norte-americana, com especialização em saúde. Qualificações: BA em Clássicos.

Principais Categorias e Fundos ofertados

Segmento RPPS:

Produtos Locais

Renda Variável
Sicredi Schroder Ibovespa FIA (ESG Integrado)

Objetivo de Retorno: **Ibovespa +3% a.a.**
Tracking error: **3%-5%**
Composição de Carteira: **15 a 40 empresas**
Liquidação Financeira: **D+3**
Enquadramento e Limite Resolução CMN 4.963: **Artigo 8º I**

Renda Variável
FIA Schroder Best Ideas (ESG Integrado)

Objetivo de Retorno: **Ibovespa* +6% a.a.**
Tracking error: **6%-12%**
Composição de Carteira: **10 a 20 empresas**
Liquidação Financeira: **D+3**
Enquadramento e Limite Resolução CMN 4.963: **Artigo 8º I**

*Novo índice de referência a partir de 24/05/2021

Produto Internacional

Renda Variável sem hedge Cambial
Schroder Sustentabilidade Ações Globais FICFIA IE

100% ESG

Filosofia: criação de valor de longo prazo guiada pela relação das empresas com seus stakeholders.

Processo: times globais integrados e sistemas proprietários de análise ESG

Enquadramento e Limite Resolução CMN 4.963: **Artigo 9º II**

Fonte Schroders. Não pode haver garantia de que os objetivos ou resultados de risco / retorno do investidor serão atingidos. O Tracking Error acima mencionados é o Tracking Error esperado, parâmetro interno, não consta nos regulamentos dos fundos e estão sujeitos à alteração sem aviso prévio.

Documento assinado eletronicamente 335611/2023 em 25/07/2023 12:44:55
Documento Assinado por: ALAN CYNARA B NASCIMENTO em 09/08/2023 13:37:52
Assinado por: MARIA NEBLINA MARAES

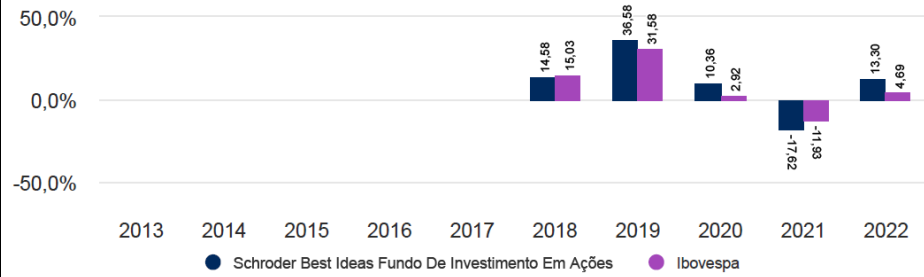


<p>Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão</p>	<h2 style="text-decoration: underline;">Ferramentas de Risco</h2> <h3 style="text-decoration: underline;">Monitoramento do risco</h3> <div style="display: flex; align-items: center;">  <div style="margin-left: 20px;"> <ul style="list-style-type: none"> - Análise de risco e modelagem - Auditoria semanal de desempenho e risco - Reunião mensal de risco - Categoria de Estilo das Ações - 15% <i>stop-loss</i> relativo¹. Exceções exigem revisão dos peers do time </div> </div> <p style="text-align: center; color: #0070C0;">Obter targets de retorno com risco apropriado e alcançar um viés positivo de Alpha Processo estruturado e disciplinado para evitar viés</p>
---	--

<p>Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro</p>	<p>Não há nenhum evento/processo em andamento conduzido pelos órgãos reguladores que desabone a gestora em questão.</p>																																																																																																																																																																	
<p>Regularidade Fiscal e Previdenciária</p>	<p>Em boa ordem, conforme certidões federal, estadual, municipal e previdenciária anexas.</p>																																																																																																																																																																	
<p>Volume de recursos sob administração/gestão</p>	<p>No Brasil, segundo o Ranking Anbima¹, estamos entre os 25 maiores gestores de recursos independentes do país com mais de R\$ 22.9 bilhões sob gestão. Em renda fixa, multimercado gerimos R\$ 5.6 bilhões e, além disso, em Renda Variável somos o 5º maior gestor com mais de R\$ 17.3 bilhões investidos na Bolsa brasileira².</p> <p>¹ Ranking de Gestores de Fundos de Investimento divulgado pela Anbima – maio/23. ² Recursos da Classe offshore no Ranking da Anbima que corresponde ao investimento em Renda Variável no país.</p>																																																																																																																																																																	
<p>Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão</p>	<div style="background-color: #0070C0; color: white; padding: 5px;"> <p>Schroders Schroder Best Ideas FIA</p> <p><small>Dados em 30.06.2023</small></p> </div> <h3 style="text-decoration: underline;">Rentabilidade (%)</h3> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr style="background-color: #0070C0; color: white;"> <th>Performance acumulada</th> <th>Mês</th> <th>Ano</th> <th>1 Ano</th> <th>3 Anos</th> <th>5 Anos</th> <th>Desde o Início</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fundo</td> <td>7,81</td> <td>7,61</td> <td>19,60</td> <td>29,60</td> <td>88,23</td> <td>98,24</td> </tr> <tr> <td>Referência Econômica</td> <td>9,00</td> <td>7,61</td> <td>19,83</td> <td>24,23</td> <td>62,29</td> <td>80,55</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr style="background-color: #0070C0; color: white;"> <th>Retorno Mensal</th> <th>Jan</th> <th>Fev</th> <th>Mar</th> <th>Abr</th> <th>Mai</th> <th>Jun</th> <th>Jul</th> <th>Ago</th> <th>Set</th> <th>Out</th> <th>Nov</th> <th>Dez</th> <th>Ano</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2021</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Fundo</td> <td>-2,78</td> <td>-4,05</td> <td>4,01</td> <td>2,06</td> <td>4,48</td> <td>0,81</td> <td>-6,01</td> <td>-2,91</td> <td>-7,30</td> <td>-5,75</td> <td>-0,64</td> <td>-0,32</td> <td>-17,62</td> </tr> <tr> <td>Referência Econômica</td> <td>-3,32</td> <td>-4,37</td> <td>6,00</td> <td>1,94</td> <td>6,16</td> <td>0,46</td> <td>-3,94</td> <td>-2,48</td> <td>-6,57</td> <td>-6,74</td> <td>-1,53</td> <td>2,85</td> <td>-11,93</td> </tr> <tr> <td>2022</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Fundo</td> <td>12,34</td> <td>1,93</td> <td>5,40</td> <td>-9,01</td> <td>4,06</td> <td>-10,80</td> <td>4,96</td> <td>6,42</td> <td>2,32</td> <td>5,65</td> <td>-5,74</td> <td>-2,36</td> <td>13,30</td> </tr> <tr> <td>Referência Econômica</td> <td>6,98</td> <td>0,89</td> <td>6,06</td> <td>-10,10</td> <td>3,22</td> <td>-11,50</td> <td>4,69</td> <td>6,16</td> <td>0,47</td> <td>5,45</td> <td>-3,06</td> <td>-2,45</td> <td>4,69</td> </tr> <tr> <td>2023</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Fundo</td> <td>4,04</td> <td>-9,01</td> <td>-1,43</td> <td>2,59</td> <td>4,27</td> <td>7,81</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Referência Econômica</td> <td>3,37</td> <td>-7,49</td> <td>-2,91</td> <td>2,50</td> <td>3,74</td> <td>9,00</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	Performance acumulada	Mês	Ano	1 Ano	3 Anos	5 Anos	Desde o Início	Fundo	7,81	7,61	19,60	29,60	88,23	98,24	Referência Econômica	9,00	7,61	19,83	24,23	62,29	80,55	Retorno Mensal	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	2021														Fundo	-2,78	-4,05	4,01	2,06	4,48	0,81	-6,01	-2,91	-7,30	-5,75	-0,64	-0,32	-17,62	Referência Econômica	-3,32	-4,37	6,00	1,94	6,16	0,46	-3,94	-2,48	-6,57	-6,74	-1,53	2,85	-11,93	2022														Fundo	12,34	1,93	5,40	-9,01	4,06	-10,80	4,96	6,42	2,32	5,65	-5,74	-2,36	13,30	Referência Econômica	6,98	0,89	6,06	-10,10	3,22	-11,50	4,69	6,16	0,47	5,45	-3,06	-2,45	4,69	2023														Fundo	4,04	-9,01	-1,43	2,59	4,27	7,81	-	-	-	-	-	-	-	Referência Econômica	3,37	-7,49	-2,91	2,50	3,74	9,00	-	-	-	-	-	-	-
Performance acumulada	Mês	Ano	1 Ano	3 Anos	5 Anos	Desde o Início																																																																																																																																																												
Fundo	7,81	7,61	19,60	29,60	88,23	98,24																																																																																																																																																												
Referência Econômica	9,00	7,61	19,83	24,23	62,29	80,55																																																																																																																																																												
Retorno Mensal	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano																																																																																																																																																					
2021																																																																																																																																																																		
Fundo	-2,78	-4,05	4,01	2,06	4,48	0,81	-6,01	-2,91	-7,30	-5,75	-0,64	-0,32	-17,62																																																																																																																																																					
Referência Econômica	-3,32	-4,37	6,00	1,94	6,16	0,46	-3,94	-2,48	-6,57	-6,74	-1,53	2,85	-11,93																																																																																																																																																					
2022																																																																																																																																																																		
Fundo	12,34	1,93	5,40	-9,01	4,06	-10,80	4,96	6,42	2,32	5,65	-5,74	-2,36	13,30																																																																																																																																																					
Referência Econômica	6,98	0,89	6,06	-10,10	3,22	-11,50	4,69	6,16	0,47	5,45	-3,06	-2,45	4,69																																																																																																																																																					
2023																																																																																																																																																																		
Fundo	4,04	-9,01	-1,43	2,59	4,27	7,81	-	-	-	-	-	-	-																																																																																																																																																					
Referência Econômica	3,37	-7,49	-2,91	2,50	3,74	9,00	-	-	-	-	-	-	-																																																																																																																																																					



Performance - 10 anos (%)



O índice comparativo de rentabilidade utilizado neste material não é parâmetro objetivo do Fundo (benchmark), tal indicador é apresentado meramente como referência econômica. O Fundo não possui benchmark.

Schroders
Schroder Sustentabilidade Ações Globais USD FIC FIA IS IE
 Dados em 30.06.2023

Rentabilidade (%)

Performance acumulada	Mês	Ano	1 Ano	3 Anos	5 Anos	Desde o Início
Fundo	-2,57	2,86	10,03	-	-	14,46
Referência Econômica	9,00	7,61	19,83	-	-	14,15

Retorno Mensal	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
2021													
Fundo	6,27	5,34	1,94	1,24	-1,72	-3,72	6,34	2,02	1,46	7,56	-2,33	1,64	28,48
Referência Econômica	-3,32	-4,37	6,00	1,94	6,16	0,46	-3,94	-2,48	-6,57	-6,74	-1,53	2,85	-11,93
2022													
Fundo	-11,14	-5,52	-5,06	-3,39	-5,94	0,33	7,67	-3,57	-6,57	1,76	8,16	0,20	-22,26
Referência Econômica	6,98	0,89	6,06	-10,10	3,22	-11,50	4,69	6,16	0,47	5,45	-3,06	-2,45	4,69
2023													
Fundo	1,74	0,35	0,87	-0,10	2,61	-2,57	-	-	-	-	-	-	-
Referência Econômica	3,37	-7,49	-2,91	2,50	3,74	9,00	-	-	-	-	-	-	-

Performance - 10 anos (%)



O índice comparativo de rentabilidade utilizado neste material não é parâmetro objetivo do Fundo (benchmark), tal indicador é apresentado meramente como referência econômica. O Fundo não possui benchmark.



Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros		Vide questionários Due Diligence Anbima disponibilizados (seções I, II e III).	
Outros critérios de análise			
VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:			
Conforme Parecer COMIV nº. 438/2022, todos os critérios definidos no Edital de Credenciamento, foram atendidos pela instituição; aprovado pela Diretoria em 28/12/2022.			
Local:		Data	
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:		Car go	Assinatura
Alan Nascimento		Coordenador	Assinado eletronicamente

Documento Assinado por: ALAN CYNARA B NASCIMENTO em 25/07/2023 12:44:55
Documento Assinado por: MARIA NEBLINA MARAES em 09/08/2023 13:37:52

Documento assinado eletronicamente 335611/2023

AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

Acesse: <https://www.portaldosegurado.am.gov.br/validar>

e valide o código: MzMNjEX



CREDECENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº 1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

FABIO GUIMARAES
FERREIRA:26326830842

Digitally signed by FABIO GUIMARAES
FERREIRA:26326830842
Date: 2023.07.12 12:56:08 -03'00'

FERNANDO DE ARAUJO
CORTEZ:30826920870

Digitally signed by FERNANDO
DE ARAUJO
CORTEZ:30826920870
Date: 2023.07.12 16:32:07 -03'00'

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Documento Assinado por: ALAN CYNARA B NASCIMENTO em 25/07/2023 12:44:55
Documento Assinado por: MARIA NEBLINA MARAES em 09/08/2023 13:37:52

Documento assinado eletronicamente 335611/2023
AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
Acesse: <https://www.portaldosegurado.am.gov.br/validar>
e valide o código: MzMNjEX

